

Banco Itaú Consignado S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.04.2023, às 15h15, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicados na edição de 09.03.2023 do "O Estado de São Paulo", Caderno Economia & Negócios (versão impressa: pp. B15 e B16 e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Registrada a apuração de prejuízo no exercício de 2022, no valor de R\$532.309.687,68 sendo (i) R\$117.350.067,39 absorvido pela Reserva Legal; e (ii) R\$122.191.586,17 absorvido pela Reserva Estatutária; resultando num prejuízo acumulado de R\$292.768.034,12. 3. Mantido em até R\$8.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 4. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: 4.1. Eleito Diretor **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4.2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 4.3. Registrada a destituição do Diretor **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, que permanecerá em seu cargo até a posse de Estevão Carcioffi Lazanha. 4.4. Em consequência, a Diretoria passa a ser composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretor Presidente: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132. 5. Registrada a (i) transferência da responsabilidade por cadastro de clientes do SFN - Resolução BCB 179/2022 do Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade ao Diretor Estevão Carcioffi Lazanha, sendo que até a sua posse, esta responsabilidade será mantida com Lineu Carlos Ferraz De Andrade; e (ii) a transferência, neste ato, da responsabilidade por assuntos relativos ao SPB - Resolução BCB 105/2021 do Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade ao Diretor Badi Maani Shaikhzadeh. 6. Registrada, ainda, a transferência da responsabilidade por sistema de controles internos - Resolução CMN 4.968/2021 do Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior para a Diretora para Rita Rodrigues Ferreira Carvalho, desde 01.01.2023. 7. Em atendimento às normas do CMN, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do BACEN, registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo: **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO:** Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Instrução CVM 30/21; Área de Crédito Rural - Resolução CMN 4.883/20; Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95; Área de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN nº 4.977/21; Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Contas de Depósitos - Resoluções CMN 4.753/19; Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21; Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20; Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Instrução CVM 35/20; Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução BACEN 277/22; Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - Resolução CMN 4.790/20; Sistema RDR - Resolução BACEN 222/22; e Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e Sobre a Remessa ao BACEN de Informações Relativas a Valores a Devolver a Pessoas Naturais e Jurídicas - Resolução BACEN 98/21. **BADI MAANI SHAIKHZADEH:** Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/20; Assuntos Relativos ao SPB - Resolução BACEN 105/21; e Requerimento de Margem Bilateral de Garantia em Operações com Derivativos - Resolução CMN 4.662/18. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Atualização do UNICAD - Resolução BACEN 209/22; SCR - Circular Bacen 3.870/17; Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11; e Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BACEN 120/21. **DANIEL NASCIMENTO GORETTI:** Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04; e Operações Compromissadas - Resolução CMN 3.339/06. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM:** Operações de Swap - Resolução CMN 3.505/07. **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA:** Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BACEN 179/22. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR:** Fornecimento de Informações Previstas em Normas Legais e Regulamentares - Circular BACEN 3.504/10; Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços - Resolução CMN 4.949/21; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **LEANDRO ALVES:** Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; e Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO:** Procedimentos e Controles Internos Relativos à Negociação de Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Instrução CVM 35/21; e Sistema de Controles Internos - Resolução CMN 4.968/21. **TATIANA GRECCO:** Apuração e Remessa de Informações do RWA - Resolução BACEN 100/21. 8. Registrado, por fim, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. JUCESP sob nº 246.031/23-2, em 16.06.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadãori.estadao.com.br/publicacoes/>